



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Of. Adm. N.º 042/2021

Erechim, 30 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

**VALDIR FARINA**

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim - AGER  
Nesta Cidade.

Assunto: Consulta Pública Complementar – Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Erechim

Senhor Diretor-presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através do presente, agradecer as contribuições enviadas por meio do Of. Ag. 148/2021, datado de 10 de dezembro de 2021, devidamente divulgadas para conhecimento público no site <http://www.saneamentoerechim.rs.gov.br/>, e informa o que segue:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



Of. Ag. 148/2021

Erechim, 10 de dezembro de 2021.

**Senhora Secretária:**

Ao cumprimentá-la cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores em 11 de agosto de 2021, com a presença de inúmeras autoridades e lideranças municipais, onde foi tratado sobre a importância de cuidarmos os mananciais e também a construção de uma barragem no rio cravo com capacidade de reservação suficiente para o abastecimento de nossa cidade.

Neste sentido, a AGER como Agência Reguladora pretende contribuir no sentido de demonstrar a importância de serem inseridos os itens 1 e 2 da Ata da Audiência Pública no Termo de Referência do Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 09/2016, da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, para garantir o abastecimento de água dos erechinenses nos períodos de estiagem.

Atenciosamente,

**VALDIR FARINA**  
Diretor Presidente

**EDGAR RADESKI**  
Diretor Adm. Financeiro

Exma. Sra.  
**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
MD. Secretária Municipal de Administração  
Erechim RS.

Em relação a inclusão no edital de concessão, sobre a construção de reservatório junto ao ponto de captação e transposição no Rio Cravo, com



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

capacidade de 5.000.00m<sup>3</sup>, destacamos que esta contribuição está sendo devidamente apreciada e, se entendida pertinente, será considerada na versão final do Edital de Licitação.

É importante mencionar que, em relação a sugestão de inclusão de reservatório junto ao ponto de captação e transposição do Rio Cravo, com capacidade de 5.000.00m<sup>3</sup>, esclarecemos que as soluções indicadas no Termo de Referência são meramente referenciais e caberá ao futuro concessionário o cumprimento das metas estabelecidas, as quais caberá à Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER, utilizando-se dos indicadores de desempenho igualmente estabelecidos no Termo de Referência (Anexo VII do Edital), aferir o devido cumprimento, em especial, o indicador referente à continuidade de abastecimento de água.

Ademais, cabe ressaltar que o Edital no seu Anexo VII – Termo de Referência inclui como obrigação da futura concessionária a redução do Índice de Perdas Físicas, dos atuais 42% para 26% até o ano 5 (cinco) da concessão, o que contribuirá para uma menor capacidade de reservação. Nestes termos, caberá a cada licitante, considerando o combate às perdas físicas, estabelecer as intervenções necessárias para garantir o permanente suprimento de água, conforme demanda dos usuários.

Como a construção sugerida é oriunda de audiência pública realizada em julho do ano de 2021, na Câmara de Vereadores, e portanto, de conhecimento público, a mesma poderá vir a ser adotada pelos licitantes que a considerarem adequada como medida de intervenção que permita à futura concessionária atender o indicador de continuidade de abastecimento de água (ICA) definido no Termo de Referência.

Quanto a sugestão da inclusão no Edital de Concessão referente ao apoio e destinação de recursos, sobre a reativação do Projeto CALELI, informamos que esta contribuição está sendo devidamente apreciada e, se entendida pertinente, será considerada na versão final do Edital de Licitação.

Destacamos que a estrutura tarifária constante no Edital diz respeito unicamente aos serviços objeto da concessão e somente poderão ser cobrados dos usuários, conforme o conceito de tarifa, os serviços efetivamente prestados e medidos. Assim



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

sendo, não haveria como inserir entre as obrigações da futura concessionária encargos não integrantes do objeto da concessão, como é o caso da reativação do Projeto CALELI.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal Adjunta de Administração